



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 284/2023

CONSIDERANDO que, no sábado, 14 de outubro de 2023, por volta das 14h02, o Guarda Civil Municipal de Itaquaquecetuba Sr. Thiago Alves Almeida, foi acionado por vizinhos, a fim de cessar agressões proferidas por um homem, que teria invadido a casa de uma mulher para agredir uma moça, esse da Guarda Civil Municipal, visando a preservação da vida, acionou imediatamente os agentes da GCM, se deslocando até o local a fim de tentar de alguma forma estabelecer um diálogo inicial com o agressor para que cessassem as agressões;

CONSIDERANDO que, uma viatura da Polícia Militar, prefixo M35-111, com os policiais militares CB PM Pazeto e SD PM Cardoso compareceu no local para atender a ocorrência, e como o GCM estava no local, foi passar a ocorrência para os policiais militares ao se identificar como GCM, primeiro verbalmente e posteriormente com a funcional, segundo populares que estavam no local e relatos do próprio GCM, foi tratado com truculência pelos PMs, foi primeiramente agredido verbalmente com palavras de baixo calão e posteriormente houve a agressão física, como constatado em vídeo gravado por uma câmara local onde o GCM é pego pelo braço por um dos PM e jogado contra uma parede, e ao solicitar que o Comando Força Patrulha (CFP) fosse acionado, os militares debandaram e falaram em um tom agressivo, que o GCM podia chamar quem ele quisesse, o colocando em uma situação de constrangimento entre os seus vizinho e humilhação diante de todos que ali estavam;

CONSIDERANDO que, a Secretaria de Segurança Urbana de Itaquaquecetuba tem um relacionamento harmonioso com a Polícia Militar do Estado de São Paulo e que a GCM de Itaquaquecetuba não apresenta condutas que não sejam de mérito e sucesso, sendo bem avaliada pela população da cidade;

CONSIDERANDO que, a conduta lamentável desses policiais Militares não condiz com as normas éticas que regem a corporação Polícia Militar, sempre elogiada por essa Casa de Leis e admirada pelas pessoas de bem que residem no Município;

CONSIDERANDO que, o GCM Thiago, triste e estarrecido pela inesperada atitude dos militares, perguntou aos mesmos se eles estariam gravando a ocorrência com as câmeras acopladas em viaturas ou na farda, e não teve respostas devido a truculência dos oficiais, após o ocorrido o GCM se dirigiu a Corregedoria da PM onde registrou o ocorrido e foi acolhido e foi percebida a isenção da análise do caso e posteriormente será acionada a justiça militar também.



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, que seja enviado ofício para o Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, o Exmo. Senhor Secretário de Segurança do Estado de São Paulo, o Ilmo. Senhor Comandante do 35º Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo e para a Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no sentido que nos de as seguintes informações referente ao caso do GCM Thiago Alves Almeida:

1. Depois que ter tomado ciência do caso, quais providências serão adotadas pela corregedoria em relação ao ocorrido?
2. Os policiais militares em questão trabalham com câmeras corporais ou nas viaturas?
3. Se sim, essas câmeras estavam ligadas ou desligadas no dia da ocorrência?
4. Quanto tempo demora aproximadamente para apuração e elucidação dos fatos citados?

REQUEIRO À MESA, que após deliberada seja enviado cópia da propositura para o Exmo. Presidente da ALESP Deputado André do Prado, Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itaquaquetuba e para Exmo. Senhor Secretário Municipal de Segurança Urbana de Itaquaquetuba.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 20 de outubro de 2023.

Edson de Souza Moura
Edson Moura
Vereador



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Tal iniciativa visa esclarecer esse fato lamentável ocorrido que merece nossa atenção, uma vez que esse não é o perfil do agente de segurança que a sociedade espera, e se comprovada essas ações certamente a gloriosa Polícia Militar precisa tomar providências urgentes, já que uma situação dessas foi vivenciada por um GCM a luz do dia, em frente de populares, agente esse que estava ali ao ser solicitado por vizinhos, visando preservar a vida da solicitante, devidamente identificado, nos questionamos o que faria esses policiais com um cidadão comum.

Temos a certeza que a maioria dos Policiais Militares, estão na rua para proteger e servir o povo e atuam dentro dos princípios da legalidade, imparcialidade e respeito aos direitos humanos, cumprindo assim o dever de proteger a vida, a integridade física e os direitos dos cidadãos, garantindo aplicação justas da lei, e que pessoas despreparadas não devem estar nas ruas descarregando suas frustrações pessoais na população em geral é que todos nós esperamos e certamente acreditamos que é o sentimento da Polícia Militar do Estado de São Paulo.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE DECLARAÇÕES Nº CorregPM-1651/142/23

Referência: RD Nº CorregPM-1278/142/2023

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de São Paulo, no Quartel da Corregedoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo, tendo como encarregado deste termo o 2º Ten PM Ralf Barbosa Araújo, comigo o 2º Sgt PM Marcelo Augusto de Camargo, escrevimo ao final assinado, compareceu o declarante abaixo qualificado:

Nome: THIAGO ALVES ALMEIDA
RG: 33.727.734-5
CPF: 337.847.668-03
Data de nascimento: 03/08/1984
Profissão: Guarda Civil Metropolitano
Naturalidade: Montes Claros/MG
Filiação: Antônio Edimê Alves de Almeida e Eva Alves Coutinho
Estado Civil: casado
Grau de escolaridade: Nível Superior Completo
Domicílio: Avenida Uberaba, 83, Vila Virgínia, Itaquaquecetuba/SP
Telefone: (11) 94702-5400
E-mail: thiagoalmeida.eng.civ@gmail.com

Recebe mensagem via SMS e aplicativo de mensagem instantânea, através dos
números dos celulares mencionados: Sim

Permite que sejam realizadas citações, notificações e intimações, através dos
números dos celulares mencionados: Sim

Horário Início: 18h30min – Horário Término: 19h50min.

Comparece nesta Corregedoria PM, passando a declarar de livre e espontânea vontade que em 14OUT23, por volta das 14h02min, recebeu um chamado do serralheiro Cicero que estava fazendo um serviço na residência da civil Angela, localizada na Rua Rio Grande, 45, Jardim Nova Itaquá – Itaquaquecetuba/SP, de que um indivíduo teria adentrado a residência e estaria agredindo a civil Amanda (filha de Angela). Diante do exposto, o declarante, que é



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

vizinho de Angela, dirigiu-se a residência para verificar o que estava ocorrendo e ajudar no que fosse preciso. Diante dos fatos, acionou a Guarda Civil Municipal (GCM). Logo em seguida, compareceu no local uma viatura da Polícia Militar de prefixo M-35111, composta pelo Cb PM Pazeto e Sd PM Cardoso. Assevera o declarante que foi ao encontro dos policiais militares e se identificou como sendo GCM, bem como, tinha a intenção de passar o que havia ocorrido na residência da Srª Angela. A partir daí, iniciou um diálogo com o Cb PM Pazeto, quando o Sd PM Cardoso veio em sua direção falando em tom de voz alta, demonstrando estar totalmente alterado, não procurando saber sobre a ocorrência e proferiu palavras de baixo calão, chamando o declarante de "pau no cú" (sic). Nesse momento, o declarante perguntou para o Sd PM Cardoso se a câmera estava ligada, pois iria levar os fatos a Corregedoria PM, bem como, solicitou aos policiais que acionassem o CFP no local, sendo que os policiais falaram para o declarante que ele poderia chamar quem ele quisesse (sic). Logo após, chegou no local uma viatura da GCM de prefixo G-52, composta pelo Inspetor Gerlan e motorista Vieira, momento em que, o Cb PM Pazeto pegou o declarante pelo braço e o jogou em direção a parede. Diante disso os guardas municipais intervieram, separando as partes, pois a equipe policial estava alterada.

Perguntado ao declarante se tem testemunhas que presenciaram os fatos, **respondeu que** sim, os civis Adriano Amaral, Cícero Félix e Angela, os GCM Gerlan e o GCM Vieira.

Perguntado ao declarante quem foi o policial que lhe ofendeu, **respondeu que** foi o Sd PM Cardoso, falou que o declarante era um "pau no cú" (sic).

Perguntado ao declarante se houve alguma agressão física ou verbal direcionada aos policiais **respondeu que** não.

Perguntado ao declarante quem foi o policial que lhe agrediu fisicamente, **respondeu que** foi o Cb PM Pazeto, que puxou o declarante pelo braço e o jogou contra a parede.

Perguntado ao declarante se os policiais militares estavam usando câmeras no fardamento, **respondeu que** sim.

Perguntado ao declarante se da agressão sofrida restou lesões físicas, **respondeu que** não, somente houve truculência por parte do policial.

Perguntado ao declarante se forneceu a identificação por meio de documento funcional aos policiais **respondeu que** inicialmente a identificação foi verbal, posteriormente apresentou sua funcional aos policiais.

Perguntado ao declarante se tem câmeras de monitoramento pelo local dos fatos, **respondeu que** sim.

Perguntado ao declarante se estaria armado no momento dos fatos, **respondeu que** não.





Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Perguntado ao declarante se deseja acrescentar mais alguma informação sobre os fatos, **respondeu que não.**

Como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, lido o termo e achado conforme sua declaração vai devidamente assinado por mim, _____, escrivão que digitei, pelo declarante e pelo encarregado do feito.


Thiago Alves Almeida /Declarante
THIAGO ALVES ALMEIDA CPF: 337.847.668-03

Ralf Barbosa Araújo /Encarregado
2º Ten PM RALF BARBOÇA ARAÚJO



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ORIENTAÇÃO ELETRÔNICA AO DENUNCIANTE
REGISTRO DE DENÚNCIA Nº CORREGPM-1278/142/23

1. Caro denunciante, cientificamos que as informações sobre o andamento do caso serão fornecidas através do telefone (11) 3322.0190, no ramal 198, a partir do prazo de 20 (vinte) dias, contados após a lavratura do registro, em face da necessidade de trabalhos de análise preliminar do caso que será realizado pela Corregedoria PM.

2. O reclamante, seu representante legal (nas hipóteses e na forma da lei) ou seu advogado, poderão receber informações e ter vistas dos autos do Registro de Denúncia, sendo importante destacar que:

- a) Durante o andamento das apurações, as vistas dos autos devem ser feitas na Unidade onde o Registro de Denúncia foi encaminhado.
- b) Finda a apuração, caso os autos já estejam disponíveis na Corregedoria PM, aproximadamente após 120 (cento e vinte) dias, as vistas devem ser realizadas junto a Secretaria Operacional, em horário de expediente, onde o reclamante terá a oportunidade de conferir o processado, sendo que, por meio do telefone (11) 3322.0190, ramal 198, somente será transmitida a informação relativa ao encerramento das apurações.
- c) Caso a apuração esteja finalizada e os autos continuem na Unidade responsável pela apuração, o denunciante, caso queira ter vistas dos autos, poderá fazê-lo na Unidade que detém o processado.

3. Por fim, se houver interesse na obtenção de cópia dos autos, o requerimento deverá ser feito por escrito e protocolado junto a Secretaria Operacional da Corregedoria PM, sito Alfredo Maia nº 58, bairro da Luz, São Paulo/SP.

São Paulo, 14 de outubro de 2023.

denunciante: Thiago Alves Almeida
PF: 337.847.668-03

Escrivão: 2º Sgt PM Camargo

Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a defesa da Vida, da Integridade Física e a Dignidade da Pessoa Humana